

## **Declaração do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável**

### **FAZER DO COMBATE À CRISE FINANCEIRA UMA OPORTUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O CNADS reunido em Sessão Plenária, a 16 de Dezembro de 2008 vem manifestar o seu compromisso e solidariedade com as medidas em consideração a nível nacional e todos os esforços que se têm vindo a registar, às mais diversas escalas e nos mais diversos teatros geográficos, no sentido de olhar para a presente crise financeira internacional como uma oportunidade para uma profunda reforma das práticas democráticas garantindo as bases para um período económico mais sustentável e coerente com as metas ambientais e climáticas da União Europeia, reafirmadas no Conselho Europeu de 11 e 12 de Dezembro de 2008.

Consciente das suas responsabilidades nacionais, o CNADS pretendendo contribuir para uma acção positiva das políticas públicas e dos actores da sociedade civil chama à atenção para os seguintes pontos:

1. A resposta progressivamente concertada, dada pelas instituições e governos europeus à actual crise financeira, prova que a coordenação de esforços é uma chave para enfrentar desafios com uma dimensão e uma escala muito superior à da capacidade de resposta oferecida pelos Estados e Nações agindo de forma isolada.
2. Embora ainda se esteja longe de uma adequada compreensão das causas, responsabilidades e consequências da presente crise, é possível desde já antecipar que ela terá consequências na chamada “economia real” ao longo de, pelo menos 2009 e 2010, com sérias implicações para a taxa de crescimento, para perda de receitas fiscais, no aumento do desemprego e das carências que afectam as diferentes camadas sociais, nomeadamente as mais desfavorecidas, e põe em risco as políticas de sustentabilidade e protecção do ambiente.
3. As respostas apresentadas não nos devem, contudo, criar a ilusão de que a raiz da crise está a ser enfrentada. Com efeito, a superação da situação actual implicará medidas estruturais que conduzam a uma profunda reforma do sistema financeiro, assegurando maior transparência e uma mais vigorosa regulação e supervisão, transformando-o num efectivo instrumento ao serviço da sociedade numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.
4. As políticas públicas, suportadas por um sistema financeiro adequadamente regulado e responsável deverão desempenhar um papel de catalisador na actividade económica e na criação de emprego através do investimento público directo em projectos sustentáveis, bem como do estímulo ao investimento privado na prossecução de uma renovação equilibrada do tecido produtivo e das práticas económicas em geral.

5. Cabe ao Estado, através das suas instituições democráticas, assumir igualmente o seu papel enquanto titular de responsabilidades sociais, garantindo serviços colectivos essenciais para a sustentabilidade e a equidade, valores que, sem uma esclarecida consciência pública, dificilmente se alcançarão. É, igualmente, importante a reconversão profissional de largos sectores da mão-de-obra activa, que serão afectados pela transição tecnológica em direcção a uma sociedade menos dependente do consumo intensivo de recursos naturais, renováveis e não renováveis, nomeadamente os combustíveis fósseis. Neste contexto devem ser criadas e apoiadas linhas de financiamento de empresas empenhadas no desenvolvimento sustentável e na transição tecnológica como, por exemplo, pequenas e médias empresas criadoras de “empregos verdes”
6. Nesta perspectiva urge promover a convergência entre a Estratégia de Lisboa (2000, renovada em 2005), voltada para a inovação, o crescimento e a criação de emprego, e a Estratégia de Gotemburgo, orientada para o desenvolvimento sustentável (2001, renovada em 2006), que há quase uma década têm seguido um percurso paralelo no âmbito das políticas públicas europeias,
7. A cooperação activa entre estas duas Estratégias será decisiva para se cumprir o ambicioso Pacote Europeu da Energia e das Alterações Climáticas, bem como as medidas de combate à crise financeira e económica acordadas pelos 27 Estados-membros no recente Conselho Europeu de 11 e 12 de Dezembro.
8. Ao contrário das vozes que invocam a crise financeira como desculpa para baixar os braços, as metas europeias, até 2020, de reduzir em pelo menos 20% as emissões de gases com efeito de estufa, de aumentar até 20% a energia final de origem renovável, e de aumentar em 20% a eficiência energética, devem ser mantidas como horizonte indispensável de referência para o investimento e como baliza para a modernização da economia e da sociedade na UE e nos respectivos Estados-Membros.
9. O Pacote Europeu da Energia e Alterações Climáticas, estruturado num horizonte estratégico de longo prazo, constitui uma oportunidade histórica para dinamizar a investigação e desenvolvimento a uma escala europeia e mundial, sem paralelo em tempo de paz. A criatividade científica e a inovação tecnológica contribuirão para estimular investimentos e criação de emprego, bem como para uma maior eficiência energética nos diferentes sectores da economia e da sociedade.
10. Essas metas são, igualmente, um valioso contributo para que a União Europeia continue a liderar o processo negocial que, em Dezembro de 2009, na COP 15 de Copenhaga, se espera conduza a um consenso, já com o desejável contributo dos EUA, e que dê uma resposta conjunta eficaz à ameaça global do processo de alterações climáticas. Na perspectiva de aumentar a capacidade de resiliência

do sistema internacional face aos grandes desafios com os quais está confrontada, insere-se, também, a procura de um Acordo Mundial de Comércio que contribua para reforçar a justiça e equidade entre países e regiões.

11. A luta por uma nova política energética é uma componente decisiva de um processo mais vasto conducente a um novo conceito de desenvolvimento adequado a uma civilização capaz de habitar o Planeta de modo duradouro e harmonioso com todas as formas de vida (biodiversidade) com as quais a espécie humana partilha a Terra. Sem uma biodiversidade vigorosa e elevada, sem solos férteis e produtivos, sem o uso racional da água, sem a preservação do oceano, dos ecossistemas das zonas húmidas e das florestas, não haverá o “pão” e a paz para a construção de um futuro sustentável.
12. As crises são ocasiões para fazer um balanço e encontrar novos rumos que contribuam para alimentar a esperança, não só com base em palavras, mas sobretudo em acções. É urgente que a actual crise não mascare a crise ambiental subjacente. A sua superação requererá uma economia real ao serviço da sociedade e em simbiose com o ambiente, apoiada em práticas democráticas, transparentes e informadas, baseadas num sistema económico sustentável gerador de emprego e justiça social.
13. Por fim, relativamente a Portugal, reforça-se, ainda, a necessidade de uma efectiva integração das políticas de Ambiente e de Energia, incluindo as vertentes económicas e fiscal, de um reforço efectivo do apoio às PME e da empregabilidade dos jovens como parte de um compromisso geracional, de uma procura de novos horizontes de desenvolvimento económico sustentável com uma aposta na solidariedade entres os Países de Língua Portuguesa e uma política de investimento público inspirada na sustentabilidade, justiça social e retorno económico.

*[Declaração aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do CNADS realizada a 16 de Dezembro de 2008]*

**O Presidente**

Mário Ruivo